

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 041/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** em consonância com disposto na Lei 8.666/1993 e Lei 17.928/2012, e demais normais que regem a espécie, resolve apostilar o **Contrato nº 041/2021**, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, e a empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacoma, São Paulo (SP), neste ato representada por seu Diretor Presidente **PAULO EMÍLIO PIMENTEL URZÊDA**, brasileiro, casado, empresário, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 438, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/BA e CPF/MF nº [REDAZIDO] Diretor **BRENO DAVIS CAMPOLA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº MG [REDAZIDO] E CPF nº [REDAZIDO] com endereço profissional na av. Raja Gabaglia nº 1781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, e Diretor **LUIZ FERNANDO MEMORIA PORTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG nº MG [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO] com endereço profissional na av. Raja Gabaglia, nº 1781, 13º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG,, conforme, **Processo Administrativo nº 202100005012802**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 e Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020 da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Correção de erro material da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

Fica alterado os itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda – Do Valor e da Forma de Reajuste, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor total do contrato passa de R\$223.631,40 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) para **R\$244.897,32 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, cujo valor total é de **R\$ 21.265,92 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho nº 00076, de 19/01/2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 041/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 31/01/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56251560** e o código CRC **619DD5F0**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005012802



SEI 56251560